

Processo Administrativo nº02/2023
Dispensa nº02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

**Contratação de Despachante para o
emplacamento do veículo 0km adquirido
em Licitação Pregão nº2,
Processo Administrativo 19/2022**





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ao.
Exmo. Sr.
Vanderlei Lopes da Silva
Presidente da Câmara
Pedra Bela – SP

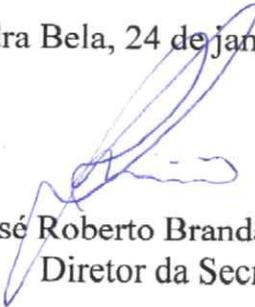
Senhor Presidente;

Solicito de Vossa Senhoria conforme necessidades da Secretaria Administrativa, a autorização para realizar a contratação de Despachante para o emplacamento do veículo 0Km adquirido em Licitação na modalidade Pregão nº 02, Processo Administrativo 19 de 2022 por esta Casa Legislativa.

Esta edilidade não possui corpo técnico atribuível e capacitado para a realização do emplacamento do veículo, razão pela qual se faz necessário a contratação de um especialista.

Visando os bons olhos de Vosso Senhor, Presidente, aguardo o deferimento para início do processo de dispensa.

Pedra Bela, 24 de janeiro de 2023


José Roberto Brandão Pinheiro
Diretor da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Memorando

Houve muita dificuldade desta casa legislativa de conseguir três cotações, diante da falta de Despachantes concorrentes no município, bem como, de atendimento emergencial para o registro do veículo oficial junto ao departamento estadual de trânsito.

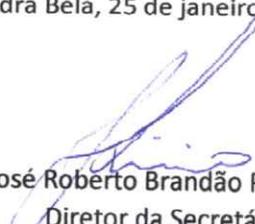
A única empresa que há dentro do município cotou os valores para a realização do serviço, porém dentro do orçamento havia uma cobrança de taxas sobre o registro de veículo oficial, sendo que essa taxa de registro para veículos oficiais não há.

E, por não haver concorrentes para prestar esse serviço a própria secretaria administrativa resolveu realizar os trâmites junto ao Departamento Estadual de Trânsito tendo como foco o princípio da economicidade.

Dessa forma, solicito que este processo administrativo seja encerrado devido ao serviço já ter sido realizado por conta da Secretaria da Câmara Municipal.

Segue-se para aprovação e autorização do Presidente.

Pedra Bela, 25 de janeiro de 2023.


José Roberto Brandão Pinheiro
Diretor da Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

Parecer do controle interno

Trata se de processo administrativo nº 02/2023, processo de Dispensa de Licitação 02-2023.

Trata o presente de Dispensa de licitação para a aquisição de serviço de despachante objetivando regularizar o novo carro oficial da Câmara de Pedra Bela - SP.

Em averiguação do processo verificou-se que no município há apenas um despachante e considerou – se que iria ter uma taxa que para veículos oficiais é inexistente.

Respeitando o princípio da economicidade a secretaria ágil para ela própria realizar o registro do veículo junto aos órgãos de transito.

Assim sendo não tenho nada a me opor, este parecer é pela REGULARIDADE DO PROCESSO DE ADIANTAMENTO.

Pedra Bela 25/01/2023

Welinton Ferreira de Miranda
Welinton Ferreira de Miranda

Responsável pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Arquivamento

Diante da conclusão do tramite administrativo, bem como, o parecer regular do Controle Interno, promovo o arquivamento do Processo.

Sem Mais.

Pedra Bela, 26 de janeiro de 2023

Vanderlei Lopes da Silva
- Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela -